



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 071, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar de dotação orçamentária por anulação de ficha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar de dotação orçamentária por anulação de ficha.

Art. 2º A autorização para o crédito adicional suplementar será coberta por meio da anulação de dotação orçamentária, para fins de remanejamento de recurso para pagamento do Convênio nº 02/2022 celebrado entre Prefeitura Municipal de Guará e Santa Casa de Guará.

ANULAR – Ficha nº 122 – 02.05.02 – 10.302.0114.2006.0000 – Fonte 05 – Valor: R\$ 54.159,34;

REFORÇAR – Ficha nº 91 – 02.05.01 – 10.301.0113.2006.0000 – Fonte 05 – Valor: R\$ 54.159,34.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 11 de novembro de 2025.

FILIFE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício